



Lei nº 480/2020

de 20 de outubro de 2020

“Dispõe sobre a terceira revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2018 - 2021, para o exercício de 2021”

O **Prefeito Municipal do Município de Alcinópolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado aos anexos da Lei n.º 426/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Alcinópolis para o quadriênio de 2018 a 2021, o seguinte Programa e as Ações para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Programa: 0900 – Operações Especiais: Cumprimento de Ações Judiciais e Extrajudiciais.

OBJETIVO: Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, dos precatórios, acordos extrajudiciais e os custos processuais de responsabilidade do Município de Alcinópolis.

Ação: 2900 – Cumprimento das Ações Judiciais e Extrajudiciais.

OBJETIVO: Cumprir com pagamentos as sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, dos precatórios, acordos extrajudiciais e os custos processuais de responsabilidade do Município de Alcinópolis.

Ação: 1071 – Construção, Ampliação e Reformas do CONVIVER.

OBJETIVO: Construção do Salão do Conviver, Ampliação e Reformas do Centro de Convivência dos Idosos.

Ação: 1072 – Construção do Centro de Coordenação de Endemias

OBJETIVO: Construção do Centro de Coordenação de Endemias.

Parágrafo Único – As Ações serão vinculadas aos programas de governo do Plano Plurianual 2018 – 2021.



Art. 2º. Altera as metas e valores previstos para o Exercício de 2021, na forma dos Anexos I a IV:

Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais e Planejamento Orçamentário Finalísticos com programas, objetivo, público alvo e ações governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando alterados as Metas e Valores para o Exercício de 2021, nos Anexos I a IV da Lei nº 462 de 12 de novembro de 2019, mantidas todas as demais disposições da referida lei.

Alcinópolis-MS, 20 de outubro de 2020.


Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal